



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de **empresa especializada para ministrar curso sobre Capacitação em controle interno**, com a **ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.636.646/0001-56, estabelecida na Rua Iguassu, SN, Quadra 109, Lote 015-E, Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74905-825, neste ato representada por sua sócia proprietária, a senhora Katiane Dias Costa Vilela, brasileira, administradora, casada, portadora do RG Nº 4591930 e portadora do CPF nº 728.028.551-15, residente e domiciliada à Rua H 20, Qd. 77, Lt. 11, Casa 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-230, com vigência de 01 (um) mês, fundamentado na Lei nº 14.133/21, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2022002653**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para contratação de **empresa especializada para ministrar curso sobre Capacitação em controle interno**, a fim de atender aos interesses do Município de Ipameri-GO com a empresa: **ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.636.646/0001-56, estabelecida na Rua Iguassu, SN, Quadra 109, Lote 015-E, Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74905-825, neste ato representada por sua sócia proprietária, a senhora Katiane Dias Costa Vilela, brasileira, administradora, casada, portadora do RG Nº 4591930 e portadora do CPF nº 728.028.551-15, residente e domiciliada à Rua H 20, Qd. 77, Lt. 11, Casa 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-230, com vigência de 01 (um) mês, fundamentado na Lei nº 14.133/21, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL